



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, MARK YSHIDA BRANDÃO, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Federal da 2ª Vara/GO;

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 30.11.2012, desta Diretoria do Foro, em relação à 2ª Vara Federal/GO, para que conste da seguinte forma:

2ª Vara	13.05 a 17.05.2013
----------------	---------------------------

Goiânia, 22 de março de 2013.

MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Federal Diretor do Foro